



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

ESTADO DE MINAS GERAIS

CEP: 37.430-000

Chefia de Gabinete

## Lei nº 2.249, 12 de junho de 2025.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a transferir recursos financeiros através da celebração de termo de colaboração, à entidade sem fins lucrativos "Hospital De Gimirim", nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 c/c Lei Federal nº 4.320/1964, e lei Federal Complementar nº 101/2000; autoriza a abertura de crédito adicional especial para atendimento de despesas não previstas no orçamento vigente e dá outras providências."

O Povo do Município de Conceição do Rio Verde, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, em seu nome, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a transferir recursos financeiros, através da celebração de Termo de Colaboração, à entidade sem fins lucrativos "HOSPITAL DE GIMIRIM", situado no Município de Poço Fundo (MG), nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015 c/c Lei Federal nº 4.320/1964, e Lei Federal Complementar nº 101/2000, para fins de realização de cirurgias nos pacientes encaminhados pela Secretaria Municipal de Saúde de Conceição do Rio Verde/MG.

**Parágrafo único.** O valor total do recurso financeiro será de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), a ser transferido em sete parcelas mensais e iguais de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), com início previsto para o dia 1º de junho de 2025 e término em dezembro de 2025.

**Art. 2º** O Termo de Colaboração será formalizado no seu prazo de vigência no limite das dotações que o suportam.

§ 1º Conforme previsto nos artigos 16 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, o Termo de Colaboração será precedido da elaboração de um plano de trabalho específico, que observará as prescrições do artigo 22 da mesma Lei.

§ 2º A entidade deverá prestar contas dos procedimentos cirúrgicos realizados, com a aplicação dos recursos recebidos do Município, observando o disposto do artigo 63 e seguintes da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

§ 3º O Poder Executivo designará a Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria a ser celebrada, à qual incumbirá monitorar e avaliar a execução da parceria, e aprovar, ao seu final, o Relatório Técnico de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo 59 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

§ 4º A execução da parceria em tela também será acompanhada e fiscalizada pelo Conselho Municipal de Saúde, nos termos do artigo 60 da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015.

**Art. 3º** O desvio da finalidade, bem como o descumprimento das condições estabelecidas, importará no cancelamento do Termo de Colaboração.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO RIO VERDE

**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**CEP: 37.430-000**

**Chefia de Gabinete**

**Art. 4º** Fica aberto um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais) para despesas criada pela presente lei e que não foi prevista no vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - EXECUTIVO

02.09.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02.09.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

10 - SAUDE

122 - ADMINISTRACAO GERAL

0210 - ATENDIMENTO AMBULAT., EMERG. E HOSPITALAR

2.136 - MANUTENÇÃO CONVENIO HOSPITAL DE GIMIRIM, CONSULTAS ESPECIALIZADAS E PROCEDIMENTOS CIRURGICOS - MAC

3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS €23 PESSOA JURÍDICA

2.500.95 - Recursos destinados à Ações e Serviços Públicos de Saúde

Valor: 70.000,00 (Setenta Mil Reais)

Adiciona: R\$ 70.000,00

**Art. 5º** Os recursos utilizados para execução do presente crédito, serão aqueles previstos no art. 43, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, referente ao superávit financeiro apurando em balanço patrimonial do exercício anterior.

Mando, portanto, a todos as autoridades e a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Conceição do Rio Verde, 12 de junho de 2025.

  
Cristiano Henrique Custodio  
Prefeito Municipal

**Registrado e Publicado em 12/06/2025.**